



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ITEM 47 DO ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 47 do Anexo II da Resolução TC Nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o demonstrativo relativo ao ITEM 47 será encaminhado posteriormente, pois, não fora concluído em tempo hábil para o envio junto a prestação de contas 2019.

Cortês, 30 de abril de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos  
PREFEITO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do Documento: 36832e1-40b5-4968-96c1-f68dd2abb729